



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.434/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada ITAMAR NOGUEIRA RISSO a atual Rua 28 no
Conjunto Habitacional Parque Aeroporto no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2003.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Republicado

Publicação	<i>0 Debate</i>
Emissão N.º	<i>5150</i>
Data	<i>14/12/03</i> pág. <i>06</i>
	<i>Prias</i>
S. VIDOR	

Publicação	<i>0 DEBATE</i>
Emissão N.º	<i>5157</i>
Data	<i>13/12/03</i> pág. <i>06</i>
	<i>Prias</i>
S. VIDOR	